

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito

DECRETO N° 14.112/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 13.706.333,00 (treze milhões, setecentos e seis mil, trezentos e trinta e três reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964,

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 17 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 17 DE AGOSTO DE 2021.

Axel Grael - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 14.112/2021

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORCAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME	12.122.0148.7777	339039	538	13.706.333,00	=
SUPERÁVIT FINANCEIRO			538		13.706.333,00	
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				13.706.333,00	13.706.333,00	

NOTA:

FONTE 538 – SUPERÁVIT DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

DECRETO Nº 14.113/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.796.240,19 (dois milhões, setecentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta reais e dezenove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964,

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 17 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 17 DE AGOSTO DE 2021.

Axel Grael - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 14.113/2021

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
		TRABALHO				
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339008	500	1.323.613,44	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339030	100	249,89	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.271.0900.2001	319013	100	79.031,45	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.271.0900.2001	319013	500	383.814,50	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.271.0900.2001	319113	100	11.983,14	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.271.0900.2001	319113	500	189.653,49	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.331.0900.2001	339046	500	672.398,28	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.331.0900.2001	339049	500	135.496,00	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	319011	100	-	2.292,90
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	319011	500	-	2.461.077,98
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	319092	500	-	10.000,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339008	100	-	5.545,69
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339014	100	-	25.737,13
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339030	500	-	8.000,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339033	100	-	27.700,50
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339033	500	-	10.000,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339036	100	-	16.189,68
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339039	100	-	7.300,55
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339039	500	-	205.897,73
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	449052	500	-	10.000,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.331.0900.2001	339046	100	-	6.498,03
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES	ORÇAMENTÁRIAS	•	•	2.796.240,19	2.796.240,19
NOTA:						

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 500 - SUPERÁVIT DE ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

Port. nº 2392/2021- Considera exonerado, a contar de 01/08/2021, MARCO ANTONIO KONOPACKI do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Educação, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário PORTARIA Nº 814/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve designar os servidores:

- Sandra Regina da Silva Moura matrícula nº 1244.495-0
- Delmo de Souza Dorestes Ogeda matrícula nº 1224.336-8
- Sebastião Quintanilha Figueiredo matrícula nº 1224.216-2
- Walcy Lemos Martins matrícula nº 1228.331-5
- Nelson Andrade Rodrigues matrícula nº 1230.014-3
- . Jorge Luiz Rosa matrícula nº 1229.256-3



Para, em Comissão, sob a presidência do primeiro, efetuarem o inventário e a reavaliação dos bens móveis pertencentes as Secretarias da Administração Direta da

Prefeitura Municipal de Niterói e os que lhe estão cedidos. A Comissão deverá iniciar os trabalhos de cadastramento em 1º de setembro do corrente ano e concluí-lo em seis meses.

Despachos do Secretário Adicional de Tempo de Serviço- Indeferido- 20/4047,4048/2021 Averbação de Tempo de Contribuição- Deferido- 20/3962/2021 Revisão de Adicional de Tempo de Serviço- Indeferido- 20/3725/2021 Retificação de Nome- Deferido- 20/3681/2021

Solicitação - Indeferido - 20/337/2021

Pagamento de Férias não Gozadas- Indeferido- 20/2487/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 25 (VINTE E CINCO) DE AGOSTO DE 2021, ÀS 10:00h, NO AUDITÓRIO LOCALIZADO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/9º ANDAR - CENTRO -LOCALIZADO NA ROA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 98/79º ANDAR - CENTRO - NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 021/2021, DO TIPO MENOR PREÇO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO GLOBAL, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA EM VIRTUDE DA GRAVE CRISE ECONÔMICA GERADA PELA PANDEMIA DE COVID-19, ESPECIFICADOS E QUANTIFICADOS NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 8) E DA DEOPOSTA DE RECOS (ANEXO 4)

E QUANTIFICADOS NA FORMA DO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO 8) E DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO 4).

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE TRANSPARÊNCIA — LICITAÇÕES EM ANDAMENTO — LICITAÇÃO SMA OU NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5° ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO E 01 RESMA DE PAPEL A4).

Corrigenda

No Despacho do Secretário do processo nº 130/1241/2020, publicado em 10/10/2020, onde se lê: Indeferido, leia-se: Deferido.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas

Despacho do Diretor - Intimação nº 13289 de 11/08/2021, ESPOLIO DE ALCINO JOAQUIM DA SILVA. Nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

Processo nº: 130/001542/2021- ALAMEDA ESCOLA DE IDIOMAS LTDA- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo a intimação nº 11191.

Processo: 130/001570 e 001571/2021- LOJAS RIACHUELO S.A.- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração 5269 e 5270. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor Recurso em Segunda Instância

Processo: 130/000250/2021- ANDREA DA SILVA MONTEIRO- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração 7402. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 130/000515/2021- PRINCESA AUTO SERVIÇO DE COMESTIVEIS LTDA.- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração 7403. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor Recurso em Segunda Instância.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL Extrato SMO/UGP/CAF nº 027/2021 INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo para alteração unilateral quantitativa do objeto do

Contrato SEXEC nº 009/2018, Processo nº 750/003420/2021. OBJETO: Prestação de serviços de supervisão do Programa Região Oceânica Sustentável – PRO Sustentável. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e a PLANAVE S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA. PRAZO: Não há alteração do prazo contratual. VALOR: R\$ 391.784,48 (trezentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). VERBA: Programa de Trabalho: 5301.04.122.0145.0960, Natureza de Despesa: 33.90.35 e 33.90.47 - Fontes 101 e 138 - Notas de Empenho nº 1517 e 1518. FUNDAMENTO: Art 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, "b" e seu § 1º, da Lei federal 8666/93 e demais terminações legais que versem sobre. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2021.

Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal Cemitério São Francisco Xavier EDITAL

O chefe do Cemitério São Francisco torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **21/07/2016 á 26/09/2017**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.981/2021. havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de dois (02) anos e nove meses de sepultamento.

Cova Rasa Quadra A: 76- Rua:3 - Maria Lúcia da Silva (26/09/2017)

624- Yolanda Marques Rabelo (21/07/2016)

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do Subsecretário de Trânsito e Transportes Portaria SMU/SSTT Nº0072/2021.



O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, com fulcro nos Decretos nº 13.889/2021 e 13.948/2021, diante de tudo que constam nos autos dos processos administrativos abaixo relacionados inclusive com Parecer

Considerando que compete a esta Subsecretaria de Transito e Transportes através do setor de Fiscalização a analise e o parecer nos autos de Solicitação de Responsabilidade e de Permissão/Autorização em virtude de Falecimento do Titular,

RESOLVE:
Art. 1°- **DEFERIR** os Processos Administrativos:
N°. 080004315/2020 de 15/12/2020, N°. 080004385/2021 de 17/12/2020, N°.
080004387/2020 de 17/12/2020, N°. 08000042/2021 de 05/01/2021, N°.
080000599/2021 de 04/02/2021, N°. 080000643/2021 de 09/02/2021, N°. 080001121 de 05/03/2021, N°.
080000599/2021 de 04/02/2021 de 18/05/2021, N°.
080000599/2021 de 04/02/2021 de 18/05/2021, N°. 18/05/2021 e Nº 080003089/2021 de 10/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA CONVOCAÇÃO RECADASTRAMENTO URGENTE

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso de suas atribuições legais: convoca urgentemente as famílias beneficiadas inseridos em áreas de risco em Jurujuba, Preventório e Boa Esperança que ainda não se recadastraram, para continuarem recebendo o Benefício Eventual Assistencial, devem comparecer a Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, com sede: Rua Coronel Gomes Machado nº 281-Centro/Niterói, nos dias 25, 26 e 27 de agosto de 2021, horário de 10:00 às 16:00h, portando os seguintes documentos originais (NIS, RG e CPF) e comprovante atual de residência e certidão de nascimento ou RG dos dependentes, RG e CPF do cônjuge ou companheiro, conforme as Leis nº 3379/2018, publicado D.O em 13/12/2018 e nº 3376/2018 publicado D.O

em 13/11/2018.

Informo ainda, que o comparecimento do titular do benefício é obrigatório, devendo apresentar os documentos acima. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na suspensão do pagamento do benefício auxílio-moradia.

	Listagem de Beneficiários - Jurujuba				
N	BENEFICIÁRIOS	CPF			
1	ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA	740.xxx.127-xx			
2	ANTONIO CAMELO NUNES	054.xxx.017-xx			
3	BALBINA FERREIRA DE QUEIROZ	032.xxx.557-xx			
4	DAMIÃO BARBOSA	977.xxx.077-xx			
5	DELSON SOUZA DE FIGUEIREDO	009.xxx.457-xx			
6	DAVILLA MOURA	121.xxx.887-xx			
7	DIEGO XAVIER SOUZA	129.xxx.397-xx			
8	ELIANE JANUARIO DA SILVA	072.xxx.897-xx			
10	LEANDRO AZEVEDO DE SOUZA	088.xxx.977-xx			
11	LUCIA CRISTINA CASTRO GOMES DOS SANTOS	041.xxx.957-xx			
12	LUIZ CARLOS DE ARAGÃO MAGALHÃES	515.xxx.077-xx			
13	MARCELLE SOUZA DE ALMEIDA	122.xxx.787-xx			
14	MARILIA GONÇALVES GUEDES	378.xxx.897-xx			
15	MARLENE PEREIRA DE OLIVEIRA	036.xxx.197-xx			
16	PRISCILA VALERIA FERREIRA DOS SANTOS	143.xxx.377-xx			
17	RAFAEL PEREIRA GONÇALVES	151.xxx.897-xx			
18	ROSANGELA GOMES	006.xxx.047-xx			
	_				

LISTA DE BENEFICIÁRIOS - PREVENTÓRIO				
Nome	BENEFICIÁRIOS	CPF		
1	BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	193.xxx.877-xx		
2	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	056.xxx.597-xx		
3	DANIEL CORREIA DOS SANTOS	016.xxx.425-xx		
4	DANIELE FIRMINO SEBATIÃO	114.xxx.157-xx		
5	ELIZABETH FONSECA CADENA	132.xxx.457-xx		
6	ELIZANGELA GOMES DA SILVA	912.xxx.495-xx		
7	JEFFERSON SEBASTIÃO	186.xxx.317-xx		
8	JOCELINE AZEVEDO DOS SANTOS	032.xxx.137-xx		
9	JOSIAS DE ANDRADE DIAS	056.xxx.217-xx		
10	LETICIA FERNANDA DA SILVA	149.xxx.297-xx		
11	LINDIVANIA BEZERRA DOS SANTOS	958.xxx.124-xx		
12	LUCIANA OLIVEIRA SOUZA	123.xx.807-xx		
13	LUCIANO DA CONCEIÇÃO	032.xxx.407-xx		
14	MARIA BEATRIZ BELMIRA DA CONCEIÇÃO	115.xxx.737-xx		
15	MARIA HELENA FRANCISCO	006.xxx.217-xx		
16	MARILENE ANUNCIAÇÃO DE MELO	133.xxx.767-xx		
17	MARILIA NEVES	788.xxx.297-xx		
18	PATRICIA SEBASTIÃO	059.xxx.447-xx		
19	PRISCILA NEVES DE SOUZA	129.xxx.737-xx		
20	SOLANGE MARIA DA SILVA NASCIMENTO	388.xxx.893-xx		
21	STEFANY ARAUJO DIAS	184.xxx.007-xx		
22	STEFANNY CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA FARIAS	157.xxx.707-xx		
23	SUELLEN REGINA ALVES	116.xxx.777-xx		
24	TEREZA DE FREITAS SOARES			
25	TEREZINHA RIBEIRO KLEIN	031.xxx.887-xx		
26	VERA LÚCIA VIANA	013.xxx.387-xx		
27	WELLISON MORAES BELTRÃO	063.xxx.577-xx		



Nome	RESPONSÁVEL FAMILIAR	CPF
1	CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA	141.xxx.497-xx
2	CLAUDICELIA GOMES DIAS	
3	ELCIO DOS SANTOS MAFRA	
4	ERCILIA BARBARA	
5	GABRIELA PRATA	144.xxx.327-xx
6	JEAN DIAS GUIMARAES	111.xxx.727-xx
7	JOÃO BAPTISTA LIMA	773.xxx.597-xx
8	JULIANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	193.xxx.877-xx
9	LUCIANA PAULO DE OLIVEIRA	137.xxx.347-xx
10	LUCIANO DA SILVA LIMA	122.xxx.207-xx
11	LUCINEIDE PAULO DE OLIVEIRA	139.xxx.067-xx
12	MARCILIANO BATISTA CHAGAS	
13	MARCILIO BATISTA CHAGAS	
14	MARIA AZARIAS FELICIO	
15	MONICA BATISTA CHAGAS	
16	RENATA FELICIO BRAGA MARTINS	
17	RICARDO SOUZA DO NASCIMENTO	060.xxx.894-xx
18	SONIA MARIA PALMEIRA DOS SANTOS BOMFIM	518.xxx.375-xx
19	THALIA RODRIGUES DOS SANTOS	168.xxx.537-xx
20	THARCILA DOS SANTOS FARIA	164.xxx.067-xx
21	WAGNER BARBOSA FARIA	083.xxx.447-xx

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

PORTARIA FMS/FGA Nº 239/2021 - Dispensar, a contar de 03/08/2021, LIZANDRA DA SILVA LOPES, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da função de Chefe da Seção de Administração da Unidade de Pacientes Externos, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 240/2021 - Atribuir, a contar de 03/08/2021, a IVONETE RIBEIRO SALES, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, na função de Chefe da Seção de Administração da Unidade de Pacientes Externos, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Lizandra da Silva Lopes.

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS 01/2021 E 02/2021 - PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS ASSOCIADOS DO PROGRAMA DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DE NITERÓI -

Aos 20 dia do mês de julho de 2021, às 14 horas, na sede da Fundação Municipal de Saúde, situada à Rua Visconde de Sepetiba, 9º andar, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção designada para, em continuidade e após diligências conferidas nos termos previstos no art. 43, §3º da Lei 8666/93, avaliar as documentações e propostas dos processos de Credenciamento de entidades privadas e cadastradas no Sistema Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), sediadas ou estabelecidas no município de Niterói, com vistas a prestação de serviços de saúde (consultas, exames e procedimentos, aos associados do Programa de Saúde do Servidor Municipal de Niterói, conforme discriminados nos Anexos I e II dos respectivos Editais 01/2021 e 02/2021, que são parte integrantes dos Processos Administrativos 200/14536/2018 e 200/10120/2019 respectivamente. Após devidamente convocados por publicação veiculada no Diário Oficial do Município em devidamente convocados por publicação Vertoudad no Diada do Municipio en 30/06/2021, compareceram para fins de esclarecimentos as interessadas, Decordis Exames Cardiológicos Ltda – CNPJ 13.235.651/0001-02 e CNPJ 13.235.651/0006-17, Hospital Oftalmológico Santa Beatriz – CNPJ 30.079.222/0001-02, Laboratório Niterói Diagnósticos Clínicos Ltda – 04.429.712/0001-81, Laboratório Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica Ltda – 18.313.334/0001-80, Hospital de Clínicas do Ingá - CNPJ 40.258.699/0001-09, C.J. Fisioterapia Corpo em Forma Ltda CIMICAS do Inga — CNPJ 40.298.699/0001-09, C.J. FISIOEIRIPIA COPPO em Forma LIDI — CNPJ 07.214.961/0001-48, Gabinete de Radiologia Dr. F. A. Cazes Ltda — CNPJ 30.084.156/0001-69, Laboratório Bittar — CNPJ 31.004.187/0001-25, Clínica de Hemoterapia — CNPJ 30.142.590/0001-58, Assistencial Quimed Quinellato Endoscopias Ltda — CNPJ 40.157.059/0002-93, CenterMed — CNPJ 03.037.182/0006-78 e Cancercare Sociedade Simples Ltda — CNPJ 01.446.964/0001-20 e Laboratório de Análisses (Vincea e Anatomic Patriciais Ltda — CNPJ 01.446.964/0001-20 e Laboratório de Análisses Clínicas e Anatomia Patológica Ltda - CNPJ 30.066.260/0001-20. Ausente sem justificativa Jopes – Prestação de serviços médicos Eireli – CNPJ 31.976.907/0002-03. A interessada Decordis Exames Cardiológicos Ltda – CNPJ 13.235.651/0001-02 e CNPJ 13.235.651/0006-17, ambas representadas pelo sócio-administrador Saulo Caffaro dos Santos, foi esclarecida a necessidade de adequar a proposta de acordo com o anexo VII dos editais, informando ainda as documentações faltantes. Hospital Oftalmológico Santa Beatriz, CNPJ 30.079.222/0001-02, representada por preposto Olavo Garrido Almeida, o qual foi deferido o prazo para juntada de Carta Credencial Olavo Garindo Airileida, o qual roll defindo o prazo para juntada de Carta Credentada até as 17horas do dia 12/07/2021, tomando ciência no ato dos documentos faltantes para habilitação. Laboratório Niterói Diagnósticos Clínicos Ltda, CNPJ 04.429.712/0001-81, representada por Karyn Freire Barros de Freitas, representante credenciada, que tomou ciência dos documentos para habilitação faltantes. A interessada esclareceu no ato inclusive, que ofertará todos os procedimentos listados no Grupo Exames Laboratoriais do Anexo I do Edital. Laboratório Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica Ltda, CNPJ 18.313.334/0001-80, representada por Ana Paula Rocha, devidamente credenciada, tomou ciência dos documentos faltantes. Hospital de Clínicas do Ingá, CNPJ 40.258.699/0001-09, representada por Ana Paula Souza Fonseca Papi, devidamente credenciada, foi informado sobre a necessidade de adequar a relação de procedimentos ofertados e quantitativos mínimos e máximos, de acordo com o Anexo VII do edital, sendo informada ainda sobre os documentos de habilitação faltantes. C.J. Fisioterapia Corpo em Forma Ltda, CNPJ 07.214.961/0001-48 e Gabinete de Radiologia Dr. F. A. Cazes Ltda -CNPJ 30.084.156/0001-69, ambos representados por Julio Cezar Silva de Menezes,



sócio administrador, que tomou ciência dos documentos de habilitação faltantes. Laboratório Bittar, CNPJ 31.004.187/0001-25, representado por Angelo José Bittar, tandicia de la constante de la composição de todos dos documentos faltantes para habilitação, oportunidade que informou que a interessada se habilita a execução de todos os procedimentos listados no grupo exames laboratoriais. Clínica de Hemoterapia Ltda, CNPJ 30.142.590/0001-58, representada por Alfredo da Silva Martins, devidamente credenciado, tomou ciência dos documentos de habilitação faltantes, oportunidade que esclareceu que o procedimento Hemotransfusão constante da proposta é a nomenclatura mais adequada àquela que consta no anexo I do edital. Assistencial Quimed Quinellato Endoscopias Ltda, CNPJ 40.157.059/0002-93, representada por Quinted Quinellato, sócio administrador, tomou ciência no ato dos documentos de habilitação faltantes. CenterMed, CNPJ 03.037.182/0001-63 e CNPJ 03.037.182/0006-78, representada por Jaime Chijner, sócio administrador, que tomou ciência dos documentos faltantes para habilitação, bem como da necessidade de apresentar a declaração dos quantitativos mínimos e máximos de procedimentos, de acordo com o anexo VII do edital. Cancercare Sociedade Simples Ltda - CNPJ 01.446.964/0001-20, representada por Sérgio de Souza Nascimento, sócio administrador, tomou ciência dos documentos faltantes para habilitação, bem como da necessidade de apresentar a declaração dos quantitativos mínimos e máximos de procedimentos, de acordo com o anexo VII do edital. O representante da interessada informou ainda que, em relação a proposta apresentada, seguiu as nomenclaturas da tabela MB, e que ambos os códigos apresentados representam procedimentos de quimioterapia, a exceção das consultas. Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica Ltda, CNPJ 30.066.260/0001-20, representada por Leandro Camargo Soares, procurador da interessada, o qual foi deferido o prazo de até as 17hs do dia 12/07/2021 para regularizar a representação. Tomou ciência dos documentos de habilitação faltantes, oportunidade em que informou que a interessada se habilita a execução de todos os procedimentos listados no grupo exames laboratoriais, do anexo I do edital. Aos interessados no ato do comparecimento foi deferido o prazo de até às 17horas do dia 12/07/2021 para a entrega da documentação faltante. Cumpridas as diligências, ficaram os chamamentos da seguinte forma: Em relação ao Edital de Chamamento Público Credenciamento nº 01/2021 - Processo Administrativo 200/14536/2018: Inabilitada na forma do item 6.7 do edital, a interessada Decordis Exames Cardiológicos Ltda – CNPJ 13.235.651/0001-02, por não cumprimento do item 7.1.2, letra "c" e 7.1.4 letra "a" do edital. Habilitadas na não cumprimento do item 7.1.2, letra "c" e 7.1.4 letra "a" do edital. <u>Habilitadas</u> na forma do edital as interessadas: Hospital Oftalmológico Santa Beatriz — CNPJ 30.079.222/0001-02, Hospital de Clínicas do Ingá — CNPJ 40.258.699/0001-09, C.J. Fisioterapia Corpo em Forma Ltda — CNPJ 07.214.961/0001-48, Gabinete de Radiologia Dr. F. A. Cazes Ltda — CNPJ 30.084.156/0001-69, CenterMed — CNPJ 03.037.182/0001-63. Em relação ao Edital de Chamamento Público Credenciamento nº 02/2021 — Processo Administrativo 200/10120/2019: Inabilitadas na forma do item 6.7 do edital, as interessadas Jopes — Prestação de Serviços Médicos Eirelli — CNPJ 31.976.907/0002-03, por não cumprimento do item 7.1.2. letra "c" e 7.1.3. letra "a" do Edital: Decordis Exames Cardiológicos Ltda letra "c" e 7.1.3, letra "a" do Edital; Decordis Exames Cardiológicos Ltda 7.1.2, tetra c e 7.1.3, tetra a do Luna, Decordos Examos Cardinas, ses 2.1.2. CNPJ 13.235.651/0001-02, por não cumprimento do item 7.1.2, letra "c" e 7.1.4 letra "a" do edital. <u>Habilitadas</u> na forma do edital as interessadas: Hospital Oftalmológico Santa Beatriz – CNPJ 30.079.222/0001-02, Laboratório Niterói Diagnósticos Clínicos (1.100.746/10001 et l. beartório Riessing Análises Clínicas e Anatomia Sarita Beatit – CNPJ 30.179.222/001-02, Laboratorio Niterio Diagnosticos Clinicos Linda CM 2429.712/0001-81, Laboratório Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica Ltda – 18.313.334/0001-80, Hospital de Clínicas do Ingá – CNPJ 40.258.699/0001-09, Laboratório Bittar Ltda – CNPJ 31.004.187/0001-25, Clínica de Hemoterapia Ltda – CNPJ 30.142.590/0001-58, Assistencial Quimed Quinellato Endoscopias Ltda – CNPJ 40.157.059/0002-93, CenterMed Centro Clínico Saia Chizar Estatis (CNPJ 40.157.059/0002-93). Chijner Eireli – CNPJ 03.037.182/0001-63, Cancercare Sociedade Simples Ltda – CNPJ 01.446.964/0001-20 e Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica Ltda – CNPJ 30.066.260/0001-20.

Edital de Citação:

Nome: SILVANA DRUMOND ROCHA DA VEIGA, cargo Assistente Administrativo, matrícula FMS nº 435.386-3, com lotação na VIPAHE

Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200005490/2021 de 03/05/2021.

Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três)

Fundamentação Legal: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº. 200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.

Resolução nº 011/2021 - Dispõe sobre a Habilitação do Projeto da Farmácia Viva: A Assistência farmacêutica à serviço dos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Niterói.

O Conselho Municipal de Saúde de Niterói de acordo com o previsto nas Leis Federais nº 8.080 , de 19 de setembro de 1990,e Lei nº 80.142 de 28 de dezembro de 1990, Leis Municipais nº 1085 de 24 de julho de 1992,Lei nº 1560 de 27 de dezembro de 1996, Lei nº 1773 de 13 de dezembro de 1999,e seu Regimento Interno, conforme orienta a Legislação de Planejamento no SUS, mais recentemente a Portaria Nº 2135 /2013 e Portaria nº 575/2012 do Ministério da Saúde. Conforme a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e Resolução nº453 de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, que aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos conselhos de saúde.

Considerando o disposto no Decreto nº5.813, de 22 de junho de 2006, que aprova a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.

Considerando a Portaria Interministerial nº2.960, de 09 de dezembro de 2008, qual

aprova o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e cria o Comitê Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.

Considerando o Edital SCTIE nº01, de 24 de maio de 2013, de Seleção de Propostas de Arranjos Produtivos Locais no âmbito do SUS, conforme a Política e o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.

Considerando a Portaria nº2.461, de 22 de outubro de 2013, que aprova o repasse dos recursos de investimento e custeio, em parcela única para os Municípios e

Estados selecionados pelo Edital SCTIE nº01, de 24 de maio de2013.

Considerando que em 2014, foi aprovado pela Fundação Municipal de Saúde (FMS) o Projeto de Arranjo Produtivo de Plantas Medicinais e Fitoterápicos: Farmácia Viva e a Assistência Farmacêutica a serviço dos usuários do SUS do município de Niterói, apresentado pela Universidade Federal Fluminense (UFF), o mesmo contava



com a parceria de diversas instituições, como FIOCRUZ, PESAGRO, INEA e IFRJ e, a partir do fortalecimento de agricultores familiares dos municípios de Nova Iguaçu e Itaboraí, objetivava a implantação de uma cadeia produtiva de plantas medicinais e fitoterápicos a serem distribuídos na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de Niterói.

Artigo 1º - APROVAR, a Habilitação do Projeto da Farmácia Viva: A Assistência farmacêutica à serviço dos usuários do Sistema Único de Saúde do município de

Artigo 2º-A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Consolidado e Aprovado por este Pleno na Reunião Ordinária realizada no dia Doze de Agosto de Dois Mil e Vinte e Um.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA FME Nº 683/2021

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º: Instituir, o dia 31 de agosto de 2021, como prazo final para abertura de processo administrativo no protocolo da FME solicitando reembolso de até R\$ 1.500,00, para aquisição de microcomputadores pelos professores que atuam no ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino, nos termos do Decreto n°14.020/2021 de 11 de maio de 2021 e da Portaria n°424/2021 da FME de 15 de maio de 2021.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991, **RESOLVE**

Exonerar, a pedido, a contar de 11 de agosto de 2021, de acordo com o inciso I ao art.84, da lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, CARMEN LUCIA SOARES DE SOUZA MELLO, do cargo de PROFESSOR I, matrícula nº 11237932-4 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria nº 668/2021. Processo 210003715/2021.

Exonerar, a pedido, a contar de 10 de agosto de 2021, de acordo com o inciso I ao art.84, da lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **DAIANE MEIRIELE DA SILVA MOTA**, do cargo de **PROFESSOR I**, matrícula n° **11235537-8** do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria n° **669/2021.** Processo n° 210003712/2021.

Redução de Carga Horária – Deferido Proc.210003116/2021 – Maria Helena Gonçalves Santos. Proc.210003117/2021 – Maria Helena Gonçalves Santos.

Proc.210003364/2021 - Lívia de Castro Duarte Morse Proc.210003365/2021 – Lívia de Castro Duarte Morse.

Proc.210003433/2021 - Lívia Ferreira de Souza Domas.

Proc.210003377/2021 - Simone Antão Abreu.

Proc.210003285/2021 – Leda da Silva Brito Oliveira.

Proc.210003431/2021 – Jose Eduardo Muniz Lima. Proc.210003466/2021 – Ione Fontes de Oliveira Pessoa.

Cancelamento de Redução de Carga Horária - Deferido

Proc.210009438/2019 – Iara Erminia Madeira da Silva. Licença Especial – Indeferido

Proc.210001841/2021 – Joel Thomaz da Silva.
Proc.210002342/2021 – Felipe Bastos da Silva Ameida.
Auxilio Doença – Indeferido

Proc.210003716/2021 – Lilian Silva Pinto.

Abono Permanência – Deferido Proc.210002767/2021 – Ana Paula Calil de Carvalho.

Proc. 210002/6//2021 – Ana Paula Calil de Carvalno.

Acumulação de Cargo – Deferido

Proc. 210001520/2021 – ANA PAULA CALIL DE CARVALHO – matrícula número
112322386 – Fundação Municipal de Educação de Niterói e matrícula número
112378066 – Fundação Municipal de Educação de Niterói.

Corrigenda

Na publicação do dia 14/08/2021, onde se lê Acumulação de Cargo - Deferido, Processo 210004366/2021, JORGE TERTHIUS GUIMARÃES, leia-se Acumulação de Cargo – Deferido, Processo 210004366/2020, JORGE TERTHIUS GUIMARÃES.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente

PORT. Nº. 988/2021 – Designar a contar de 02/08/2021, NEIVA ALVES BARBOSA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 8, em vaga decorrente da dispensa de Felipe Martins Wan Meyl.

PORT. №. 996/2021 – Designar a contar de 02/08/2021, RICARDO EVANGELISTA LIRIO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 1.

PORT. Nº. 997/2021 - Designar a contar de 02/08/2021, ALTAIR BATISTA JUNIOR para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 5. **AVISO**

ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2021

PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 01/2021

A EMUSA comunica que fica ADIADO o resultado dos ENVELOPES de PREÇOS, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 001/2021, Processo nº. 510001026/2021, que seria realizado dia 18/08/2021, às 10h, por questões administrativas. Nova data 24/08/2021, às 10h.

EMUSA, 17 de agosto de 2021. Pregoeiro da EMUSA